

ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 003/2025 DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS FUNCIONÁRIOS MUNICIPAIS DE RIO BRILHANTE – PREVBRILHANTE. Aos dezoito dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco 18-03-2025), as treze horas (13:00h) na sala de reuniões do Instituto de Previdência Municipal reuniu-se o Comitê de Investimentos, presentes: Eloisa Vanderleia Zucão, Osmar Pereira dos Santos, Ana Paula de Souza Santos, o Diretor Presidente em exercício do Instituto Sr Alvaro Martins Rodrigues e a Diretora Financeira Valéria Carlos de Lima. Iniciando a Sra. Valéria disse que os itens da pauta foram enviados antecipadamente cuja convocação consta no site institucional do PrevlBrilhante, juntamente com a agenda das reuniões e assim todos mensalmente são cientes e automaticamente convocados das reuniões, sendo: **1-** Relatório dos Investimentos fevereiro 2025; **2-** Elaboração do Parecer mensal do Comitê de Investimentos do PrevlBrilhante mês de referência fevereiro/2025; **3-** Análise de Investimentos - 001/2025 para reenquadramento do índice DI aplicado 3,9%, enquanto o PAI/2025 estabelece uma aplicação mínima de 5,5%; **4-** Participação do Comitê de Investimentos no 7º Congresso Brasileiro de Investimentos; **Assuntos diversos:** Dando início aos trabalhos com o **item 1** – a Sra. Valéria apresentou o Relatório dos investimentos do mês de fevereiro de 2025, já disponibilizado a todos e publicado no site do PrevlBrilhante, no qual a carteira de investimentos teve no mês de fevereiro uma rentabilidade satisfatória de 0,42%, contra uma meta atuarial de 1,73%. A carteira de investimentos do PrevlBrilhante encerrou o mês de fevereiro/2025 com patrimônio líquido de R\$ 220.920.757,32 (duzentos e vinte milhões, novecentos e vinte mil, setecentos e cinquenta e sete reais e trinta e dois centavos.). A carteira de Investimentos do PrevlBrilhante, apresenta-se com uma rentabilidade acumulada de 1,90% a.a., enquanto o indicador de desempenho do mercado (CDI), obteve um rendimento acumulado de 2,01% a.a., ou seja, uma carteira que alcançou até o momento, uma rentabilidade de 94,67% sobre o índice de referência do mercado. Prosseguindo para o **item 2** - na elaboração do parecer mensal atendendo as legislações e no intuito de aprimorar a qualidade da gestão previdenciária do RPPS, no qual contempla: Relatórios de Investimentos, disponibilizado pela Assessoria de Investimentos; Enquadramento da carteira do RPPS perante à sua Política Anual de Investimentos; Enquadramento dos Fundos de Investimento da carteira do RPPS perante à Resolução CMN em vigor; Análise dos Riscos e Volatilidade dos Fundos de Investimento e Análise dos Riscos e Volatilidade das Instituições Financeiras, que também será disponibilizado no site do PrevlBrilhante. Após análise e discussões juntamente com a consultoria de investimentos chegou-se num consenso que para o mês de março/2025, convém o RPPS aplicar os recursos da seguinte forma: A primeira reunião do COPOM em 2025, elevou a Taxa Selic para 13,25% a.a.. Nessa mesma reunião, o COPOM informou em seu comunicado, que a próxima reunião em março/2025, a Taxa Selic será elevada em 1,00%, chegando em 14,25%. a.a. Segundo o Boletim FOCUS do Banco Central, a projeção é a Taxa Selic finalizar 2025 em 15,00% a.a. e finalizar 2026 em 12,50%. Nesse caso, com a elevação da Taxa Básica de Juros, convém os investidores passarem a elevar o percentual aplicado em índices Conservadores (DI e IRF-M1), priorizando o índice DI. Com a previsão do Boletim FOCUS do Banco Central de elevação da Taxa Selic para 15,00% a.a. no final de 2025, convém os investidores evitarem os índices IMA. Os índices IMA possuem uma correlação inversa com a Taxa de Juros (sempre que a Selic sobe, os índices IMAs caem). Como a cada semana o Banco

Central vem revisando a Taxa Selic "para cima", convém os investidores suspenderem aplicação em índices IMAs, principalmente os de longo prazo (IRF-M; IMA-B; IRF-M 1+ e IMA-B 5+) e aplicar em índice DI ou parte dos recursos em Fundo Vértice, para aproveitar que as Taxas de Juros oferecidas pelos Fundos Vértices estão superando a Meta Atuarial. As constantes revisões de elevação da Taxa Selic, culminada com a recente supervalorização do Dólar no final de 2024 fizeram com que a Bolsa de Valores tivesse forte desvalorização. Enquanto as projeções para a Taxa Selic não projetarem estagnação, convém os investidores diminuïrem o apetite por Renda Variável. O mercado de ações possui correlação inversa com a Taxa de Juros (sempre que a Selic sobe, a tendência é a Bolsa de Valores desvalorizar). Esse fato é devido a elevação dos juros que encarece o financiamento para as empresas investirem e encarece o financiamento para as pessoas consumirem bens e serviços, desaquecendo a economia. Neste caso, convém os investidores evitarem Renda Variável até o segundo semestre de 2025. Com as crescentes incertezas do mercado, elaboramos esta orientação para investimentos moderados. Investir em fundos moderados, como o IDKA 2, pode ser uma boa opção para quem busca um equilíbrio entre risco e retorno. Esses investimentos geralmente apresentam menor volatilidade em comparação com Ações, o que significa que os preços tendem a oscilar menos ao longo do tempo. Isso proporciona maior estabilidade em momentos de turbulência no mercado. Sendo o fundo FI CAIXA 14 BRASIL IDKA IPCA 2 A TP RF LP (CNPJ: 14.386.926/0001-71) na conta corrente 71004-7, sendo uma boa opção buscando o equilíbrio entre risco e retorno já aprovado pelo Conselho Curador. A Sra. Valéria apresentou ainda os extratos dos valores que compõe o aporte financeiro mensal que desde julho de 2019 vem sendo controlados separadamente dos demais recursos de forma a evidenciar a vinculação para qual foram instituídos e permanecem devidamente aplicados em conformidade com as normas vigentes, no mínimo, por 05 (cinco) anos, fechando o mês de janeiro/2025 com um total de R\$ 53.754.600,61 (cinquenta e três milhões, setecentos e cinquenta e quatro mil, seiscentos reais e sessenta e um centavos). Em relação **item 3** – a Sra Valéria disse que foi exposto ao conselho curador quanto ao desenquadramento do índice DI aplicado 3,9%, enquanto o PAI/2025 estabelece uma aplicação mínima de 5,5% neste índice. Foi apresentada ao Conselho Curador em sua reunião ordinária a sugestão do comitê de investimentos em realocar cerca de R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões) do fundo SICREDI – FI Institucional RF REF IRF – M 1 para um fundo Sicredi Taxa Selic, considerando que a administração da Cooperativa Sicredi tem sido destacada, somando-se ao atendimento personalizado oferecido pela equipe de investimentos e pela unidade situada em Rio Brilhante, o que facilita a gestão dos fundos detidos pelo PrevlBrilhante em sua carteira, a fim de viabilizar a adoção da estratégia da Política de Investimento do PrevlBrilhante para o ano de 2025. Porém, o Conselho Curador sugeriu proceder ao resgate de um montante ligeiramente superior ao 4.000.000,00 (quatro milhões), para que assim se adote a estratégia da PAI do PrevlBrilhante para o ano de 2025. Contudo, ressaltaram que tal decisão seria definitivamente deliberada mediante parecer da Atuarial Consultoria & Investimentos. Na sequência os membros do comitê de investimentos examinaram a Análise de Investimentos - 001/2025 enviada pela consultoria sobre o Fundo de Investimento SICREDI - FIC FI RF LP TAXA SELIC (CNPJ: 07.277.931/0001-80) distribuído pelo Banco Cooperativo Sicredi S.A. O fundo busca atingir seu objetivo aplicando no mínimo 95% do seu patrimônio em cotas de fundo de investimento de renda fixa que possuam como

política de investimento alocar seus recursos em carteira exclusivamente composta por operações compromissadas lastreadas em títulos públicos federais ou, diretamente, em títulos públicos federais. A composição da carteira de investimento do fundo é o conjunto de Ativos Financeiros que o Fundo investiu. Esses Ativos Financeiros podem ser de várias classes (Renda Fixa, Renda Variável, atrelado ao DI, atrelado a índices de preços e etc...), podendo ser de emissores públicos ou privados, emitidos no Brasil ou no exterior. Foi analisado o desempenho do fundo, comparando-o com seu índice de referência (Benchmark). E dessa forma pode-se considerar o desempenho do Fundo SICREDI- FIC FI RF LP TAXA SELIC excelente, por apresentar um desempenho de 99,90% (por cento), que é próximo do seu benchmark nos últimos 12 meses. Conforme o Regulamento, o Fundo de investimento não possui prazo de carência. O Fundo apresentado possui crédito de resgate em D+1. Nesse caso, o dinheiro estará disponível em conta corrente, no dia seguinte (útil) da solicitação do resgate. Conforme o Regulamento, o Fundo cobra uma taxa de administração que podemos considerar padrão (0,24%), se compararmos com as taxas de administração cobrada pelos demais Fundos existentes no mercado. Além do mais, o Fundo não cobra taxa de performance e não cobra taxa de entrada e de saída. Conforme formulário de informações complementares não há agência de Classificação de Risco de Crédito contratada pelo Fundo. Podemos considerar que o risco de crédito do Fundo é praticamente inexistente, considerando que os Ativos Financeiros são garantidos pelo Tesouro Nacional. Podemos considerar que o Perfil de risco de Mercado do Fundo é Baixo, tendo em vista que ele aplica principalmente em Títulos Públicos Federais com vencimento no curto prazo (1 ano). A proposta oferecida por esse fundo é proporcional alta liquidez para resgates no curto prazo. O fundo está enquadrado no artigo 7º, I, b da Resolução CMN 4.963/2021 (Fundos que aplicam 100% em Títulos Públicos Federais), o RPPS pode aplicar até 100% do PL (R\$ 221.037.778,14), não se aplicando o limite por fundo de 20% do PL, conforme o artigo 18 § da Resolução CMN 4.963/21. Conforme o Regulamento do Fundo Sicredi- FIC FI RF LP Taxa Selic, a proposta é buscar o desempenho do índice CDI. Os membros do comitê de investimentos bem destacaram que, segundo o Boletim FOCUS do Banco Central, a projeção é a Taxa Selic finalizar 2025 em 15,00% a.a. e finalizar 2026 em 12,50%. Sendo essa uma excelente opção de investimentos cujo desempenho é atrelado a Taxa Selic. Após análise e discussão os membros concordam com a sugestão da Atuarial Consultoria & Investimentos, conforme já exposto em reunião com o Conselho Curador e Comitê de Investimentos do PrevBrilhante, visando o reenquadramento da carteira, orienta transferir o valor de R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais) do Fundo Sicredi- FI Institucional RF REF IRF- M 1 (CNPJ 19.196.599/0001-09) para o Fundo Sicredi- FIC FI RF LP Taxa Selic (CNPJ 28.515.874/0001-09), elevando a concentração em índice DI. Esta decisão será submetida ao conselho curador para apreciação e aprovação. Finalizando o **item 4** – no que concerne à participação no 7º Congresso Brasileiro de Investimentos, a Sra Eloisa membro deste conselho e do conselho curador ressaltou a relevância de momentos como este, os quais propiciam não apenas a atualização dos membros, mas também a conscientização e a compreensão da amplitude e complexidade envolvidas na gestão de recursos previdenciários. Continuou dizendo que é oportuno destacar que, neste momento, muitos novos dirigentes (decorrentes de novas gestões em diversos municípios) encontram-se à frente de Regimes Próprios de Previdência Social e carecem sobremaneira de conhecimento e orientação para essa nova



Instituto de Previdência Social dos Funcionários Municipais de Rio Brilhante

“ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL”

jornada e desafio. O Sr Osmar membro deste comitê discorreu sobre o painel de consignados ao assisti-lo, ressaltando a complexidade presente nesse segmento, bem como a quantidade de operacional necessário para conduzir um trabalho eficiente, reiterando a inviabilidade dessa modalidade no cenário atual para o PrevlBrilhante. Por outro lado, a gestora dos recursos do PrevlBrilhante a Sra Valéria, expressou sua satisfação em reviver essa experiência juntamente com os demais participantes, destacando como o intercâmbio de conhecimentos entre os presentes foi enriquecedor. Frisou também o quão fascinante foi constatar que o PrevlBrilhante tem seguido o rumo correto no que diz respeito à Política de Investimentos. Em virtude da presença de muitos dirigentes novos, as palestras foram esclarecedoras no tocante à navegação pelo novo percurso denominado RPPS. Não havendo mais assuntos a serem tratados, dá-se por encerrada a reunião, lavrando-se a presente ata que, uma vez lida e aprovada, será assinada pelos presentes.

Ana Paula de Souza Santos
Membro do Comitê

Eloisa Vanderleia Zucão
Membro do Comitê

Osmar Pereira dos Santos
Membro do Comitê

Valéria Carlos de Lima
Diretora Financeira/Membro do Comitê

Alvaro Martins Rodrigues
Diretor Presidente em exercício/Membro do Comitê